



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

EMENDA ADOTADA AO PROJETO DE LEI Nº 499, DE 2024

Apresentação: 23/10/2025 14:47:07.043 - CE
EMC-A 2 CE => PL 499/2024
EMC-A n.2

Institui, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a Campanha Nacional de Conscientização e Prevenção das Doenças Respiratórias, denominada "Junho Violeta, Mês do Pulmão".

Dê-se ao § 2º do Art. 2º do projeto a seguinte redação:

§ 2º As atividades da Campanha "Junho Violeta, Mês do Pulmão", realizadas no âmbito das escolas públicas e particulares da educação básica, envolverão atividades como palestras, debates, eventos culturais e projetos interdisciplinares desenvolvidos pelo corpo docente, podendo contar com a parceria da Secretaria de Estado de Saúde ou da Secretaria Municipal de Saúde. ”

Sala da Comissão, em 22 de outubro de 2025.

**Deputado Maurício Carvalho
Presidente**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250359350600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maurício Carvalho



* C D 2 5 0 3 5 9 3 5 0 6 0 0 *